PORTARIA Nº 2.834 **DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 139
Data: 04/12/19

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 636/12, QUE TRATA DA CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 650/12 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 722/09, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 4.285/19 quanto a retificação da Portaria nº 636/12 no que diz respeito ao término da licença para tratar de assuntos particulares, onde constou 09/04/2011 o correto seria 09/04/2012; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 636/12, que trata da cessação de licença para tratar de assuntos particulares, da servidora **ROBERTA CARVALHO BORGES – RE 7.074**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.418.780-7, **onde se lê:** 09/04/2011 **leia-se:** 09/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito